



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 373/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 482/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 482/2020, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que adote a iniciativa de Projeto de Lei que institui a recomposição salarial de 5% referente ao ano 2020 aos Soldados, Cabos e Guardas Militares da Reserva não contemplados na LEI Nº 1.691, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente